PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.118, DE 07 DE JUNHO DE 2.000.

Denomina de Largo dos 500 anos, o logradouro situado na confluência das Ruas: Antonio Uliam, Domingos Prícoli e Scipião Prícoli no Jardim Central Prícoli.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 05 de junho de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 055/2000, de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público situado na confluência das Ruas: Antonio Uliam, Domingos Prícoli e Scipião Prícoli no Jardim Central Prícoli, passa a ser denominado **Largo dos 500 Anos.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de junho de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica